



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

COMUNICADO

XXª REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL / 2007

– Reunião Ordinária (Pública), de 11 de Setembro –

Realizou-se nesta data uma reunião ordinária do Executivo Municipal, nos Paços do Município, em que estiveram presentes os seguintes membros: António Mira (Vice-Presidente); Carlos Henrique Alves (Vereador); Rui Andrez (Vereador); e José Armando Lopes [em substituição de António José Santos (Vereador)].

Esteve ausente o senhor Carlos Tuta (Presidente da Câmara), por motivo de falecimento de familiar.

Da reunião em apreço resulta o seguinte:

I. Generalidades:

1.1 Acta da reunião anterior (Reunião XIX / 2007, de 21 de Agosto (Ordinária): A minuta da acta foi retirada para reformulação.

1.2 Informações dos membros:

Vice-Presidente António Mira

- Adiamiento da 1.ª Reunião ordinária de Setembro da Câmara Municipal;
- Ausência do senhor Presidente da Câmara.

Vereador Rui Andrez:

- Pedidos de Informação apresentados anteriormente;
- Limpeza de bermas das estradas municipais;
- Festa da Juventude 2007;
- ARTECHIQUE 2007;
- Secretariado das Reuniões do Executivo;
- Inquérito Interno sobre o Snack-bar A Nora.

Vereador Carlos Henrique Alves:

- Acta da reunião de 07-08-2007;
- Cedência de autocarros a instituições;
- Transferências para o JDM no ano de 2007;
- Congresso do Algarve 2007;

Entregou 1 pedido de informação ao abrigo da alínea s), do número 1, do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a saber: Transferências para o JDM em 2007.

1.3 A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo de Tesouraria n.º 171/2007, do dia 10-Set: € 185.077,32, em Operações Orçamentais e € 515.054,33, em Operações Não Orçamentais.

II. Apreciação e deliberação sobre o Expediente Geral

Foi presente à Câmara Municipal o seguinte expediente:

2.1. *Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve* – Empreitada de Execução da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alferce – Recomeço dos Trabalhos – registo n.º 6.907/07, de 24-Ago: Foi presente à reunião o ofício ref.ª DOB/EA-AR-33/07389, de 21-08-2007, da Águas do Algarve, SA, a informar sobre a assinatura do Auto de Recomeço dos Trabalhos da empreitada em apreço, com a empresa CONDURIL - Construtora Duriense, SA, cujo início ocorrerá em Setembro e a conclusão no fim do mês de Dezembro do ano em curso;

vs

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Telefone: 282 910 200 / 282 910 216 – Fax: 282 910 299 / 282 910 266 | Apartado 25 – 8551-951 Monchique
Email: geral@cm-monchique.pt / sec.presidencia@cm-monchique.pt | Web site: www.cm-monchique.pt



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

2.2. *Representante do Município de Monchique na Águas do Algarve, SA* – registo n.º 7.195/07, de 06-Set: Foi presente à reunião o ofício ref.ª EMP/AG-03/07707, de 03-09-2007, da Águas do Algarve, SA, a dar conhecimento da cópia do documento que aquela empresa recebeu do senhor Vereador António José de Jesus dos Santos Francisco, bem como da resposta que o mesmo mereceu, relacionado com o assunto em epígrafe [Anexo 6]. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III. Apreciação e deliberação sobre Obras Particulares:

3.1. Pedidos de Informação Prévia

3.1.1. Req. 5625/2007, de 18-Jul, Maria Helena André Baiona – Alteração de utilização e construção, para cozinha tradicional, no Largo de São Sebastião, na Vila de Monchique:

O senhor Presidente da Câmara, enquanto titular do pelouro das Obras Particulares, e considerando os pareceres favoráveis emitidos pelas entidades competentes e as informações técnicas favoráveis ao deferimento do pedido de informação prévia em apreço, assim como o agendamento do projecto em causa para deliberação por parte da Câmara Municipal na reunião a que a presente acta se reporta, propôs, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o deferimento do pedido de informação prévia referente ao processo em epígrafe.

A proposta foi APROVADA, por unanimidade

3.2. Projectos de Arquitectura:

3.2.1. Proc.º 1/2007, de 02-Jan, António de Sousa Chaparro – Construção de um armazém para alfaias agrícolas, em Serenada, Monchique:

O senhor Presidente da Câmara, enquanto titular do pelouro das Obras Particulares, e considerando a informação e a apreciação técnicas favoráveis ao deferimento do projecto de arquitectura e o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da Câmara Municipal na reunião a que a presente acta se reporta, propôs, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o deferimento do projecto de arquitectura referente ao processo em epígrafe.

A proposta foi APROVADA, por unanimidade.

O senhor Vereador Carlos Henrique Alves não participou na votação.

3.2.2. Proc.º 32/2007, de 02-Jul, José Manuel da Avó Costa – Remodelação e ampliação de moradia unifamiliar, em Gil Bordalo, Monchique:

O senhor Presidente da Câmara, enquanto titular do pelouro das Obras Particulares, e considerando a informação e a apreciação técnicas favoráveis ao deferimento do projecto de arquitectura e o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da Câmara Municipal na reunião a que a presente acta se reporta, propôs, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o deferimento do projecto de arquitectura referente ao processo em epígrafe.

A proposta foi APROVADA, por unanimidade.



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

3.3. Projectos de Especialidades:

3.3.1. Proc.º 13/2007, de 18-Jun, Vedantananda Saroiswati – Alterações e ampliação de uma moradia, em Poio do Açor, Monchique:

O senhor Presidente da Câmara, enquanto titular do pelouro das Obras Particulares, e considerando a informação e a apreciação técnicas favoráveis ao deferimento dos projectos de especialidades e o agendamento dos projectos em apreço para deliberação por parte da Câmara Municipal na reunião a que a presente acta se reporta, propôs, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o deferimento dos projectos de especialidades referentes ao processo em epígrafe.

A proposta foi APROVADA, por unanimidade.

3.3.2. Proc.º 14/2007, de 10-Dez, Maria da Silva Rosa – Aprovação final e de projectos de especialidades referentes à alteração de moradia unifamiliar, na Rua de São Sebastião, n.º 42, na Vila de Monchique.

O senhor Presidente da Câmara, enquanto titular do pelouro das Obras Particulares, e considerando a informação e a apreciação técnicas favoráveis ao deferimento dos projectos de especialidades e o agendamento dos projectos em apreço para deliberação por parte da Câmara Municipal na reunião a que a presente acta se reporta, propôs, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o deferimento dos projectos de especialidades referentes ao processo em epígrafe.

A proposta foi APROVADA, por unanimidade.

IV. Apresentação, análise e votação de propostas dos membros da câmara:

4.1. **Ratificação de Despacho de Aprovação Final e de Projectos de Especialidades Referentes à Construção de Moradia Unifamiliar exarado pelo Presidente da Câmara [XX.01/ 2007, 4 de Setembro] – Proposta do Presidente da Câmara Carlos Tuta (PS):**

A Câmara Municipal deliberou, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho n.º EM-D.15/2007, de 23 de Agosto, do Presidente da Câmara, que determinou a aprovação final e de projectos de especialidades referentes à construção de moradia unifamiliar, em Corta Porcas, Monchique (Proc.º 49/2006).

A proposta foi APROVADA, por unanimidade.

O senhor Vereador Carlos Henrique Alves não participou na votação.

V. Intervenção do público:

Dada a inexistência de público, não se verificou qualquer intervenção neste período.

Paços do Município de Monchique, 11 de Setembro de 2007

O Secretário da Reunião,

Victor M Santos Correia, Dr

vs

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Telefone: 282 910 200 / 282 910 216 – Fax: 282 910 299 / 282 910 266 | Apartado 25 – 8551-951 Monchique
Email: geral@cm-monchique.pt / sec.presidencia@cm-monchique.pt | Web site: www.cm-monchique.pt